



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, presidente, portador do CPF nº 696.419.862-87, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelos artigos 124 e 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 que diz:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, com as seguintes situações:

(...)

IV – empenho de dotações orçamentária.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento contratual é o de Nº 20249091, decorrente do Processo Licitatório nº 027/2024/CMCC, que tem como contratada a empresa PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, cujo objetivo é:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. ”

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de alteração da Cláusula Decima, tendo em vista melhor alocação das despesas contratadas com os recursos orçamentários já previstos na LOA de 2025.

DA DESPESA

As despesas com prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL:

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.066 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PASSANDO A CORRER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2025

Canaã dos Carajás, Pará, 21 de Janeiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA- DIURNO Segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária poderá ser flexível, rotativa e não pessoal para os profissionais e terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, seno as mesmas executadas no decorrer do dia, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados. E, cada período (diurno) será composto por 04 (quatro) profissionais de vigilância, os quais deverão desenvolver atividades de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.	DIÁRIAS	1.750	R\$ 259,74	R\$ 454.545,00
02	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA- NOTURNO Segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária poderá ser flexível, rotativa e não pessoal para os profissionais e terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executadas de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados. Cada período (noturno) será composto por 04 (quatro) profissionais de vigilância os quais deverão desenvolver atividades de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.	DIÁRIAS	1.750	R\$ 273,59	R\$ 478.782,50
VALOR TOTAL					R\$ 933.327,50

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$ 933.327,50 (novecentos e trinta e três reais, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) no elemento orçamentário:

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000

Conforme indicado alhures, remeto o pleito à Comissão de Licitações, ficando desde já autorizada a mesma tomar as



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Flávio Gomes de Souza
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA